



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Considerando os contratos anexados ao presente Termo de Colaboração nº 017/2023, considerando igualmente estar previsto no plano de trabalho pagamento da primeira parcela, autorizamos o pagamento na ordem de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) como Gestores do Termo de Colaboração nº 017/2023 nomeados pela portaria 281/2023, que celebraram o Município e a Associação Comunitária Bom Princípio.

Bom Princípio, 25 de Julho de 2022.

Jacob Adelmo Buamgratz

Gestor da Parceria

Tânia Maria Munchen Baumgratz

Gestor da Parceria.